



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 03/14

“Cria Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão de Assuntos Relevantes, com um representante de cada coligação partidária com assento nesta Câmara, cujos membros serão indicados pelos líderes das bancadas e nomeados pelo Presidente, com a finalidade de realizar estudos visando a revisão da LEI ORGÂNICA, subsidiada pela Procuradoria Jurídica e Assessoria Parlamentar desta casa, com prazo de 90 dias, prorrogáveis por até igual período, se necessário, para completar seus trabalhos, elaborando-se, a seguir, projetos com a nova redação proposta, que serão submetidos ao crivo do plenário.

Artigo 2º - Nos termos do artigo 74, § 3º do Regimento Interno, a presente Comissão é criada para que seja feita a necessária Revisão em nossa Lei Orgânica, como preceitua o seu artigo 226, e será composta por cinco vereadores, sendo que ao Vereador MURILO COSTA SALA, autor do requerimento propondo a formação da Comissão, caberá a presidência (art. 74, § 5º)

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de maio de 2014.



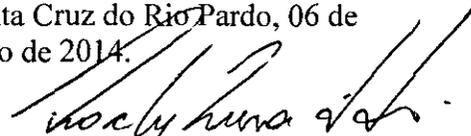
JOSÉ PAULA DA SILVA
Presidente da Câmara

Promulgada nesta data
06 de maio de 2014.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
06 de maio de 2014.



José Paula da Silva - Vereador
Presidente

Registrada em livro próprio nº 01
fl. nº 25 e verso.
Secretaria da Câmara Municipal
Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de
maio de 2014.



Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)